



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

SECRETARIA EXECUTIVA

**SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO**

**COORDENAÇÃO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS
HUMANOS**

BOLETIM DE PESSOAL

EXTRAORDINÁRIO

02 DE OUTUBRO DE 2009 – Nº 54

PRESIDENTE DA REPÚBLICA
Luiz Inácio Lula da Silva

MINISTRO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
Reinhold Stephanes

SECRETÁRIO EXECUTIVO
José Gerardo Fontelles

CONSULTOR JURÍDICO
José Silvino da Silva Filho

SUBSECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
José Menezes Neto

DIRETORA DE PROGRAMA PARA GESTÃO DE PESSOAS
Walkiria Reis Moraes
Delegação de Competência
Portaria/SE Nº 10, de 19/01/09 – Dou, de 21/01/09

COORDENADOR-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
Nelson Suassuna Da Moita

REFERÊNCIAS

BRASIL. Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966. Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos e dá outras providências. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, v. 112, nº 157, p. 4.971, de 10 de maio de 1966. Seção I, pt. 1.

**EDITADO, COMPOSTO E IMPRESSO
PELA COORDENAÇÃO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO RECURSOS
HUMANOS**

ELABORAÇÃO

**COORDENAÇÃO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO PESSOAL
DIVISÃO DE CADASTRO**

ESTE EXEMPLAR ENCONTRA-SE DISPONÍVEL NA INTRANET MAPA
([HTTP://AGRONET.AGRICULTURA.GOV.BR/HTML/BOLETIM.ASP](http://agronet.agricultura.gov.br/html/boletim.asp))

S U M Á R I O

PARTE 1 – ATOS DA SECRETARIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS E AGRONEGÓCIO

1.1 – Portaria nº 013, de 01 de Outubro de 2009

**PARTE 1 – ATOS DA SECRETARIA DE RELAÇÕES
INTERNACIONAIS E AGRONEGÓCIO**

PORTARIA DE 01 DE OUTUBRO DE 2009

O SECRETÁRIO DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS DO AGRONEGÓCIO DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 28 do Anexo I do decreto nº 5.351, de 21 de janeiro de 2005, e tendo em vista o que dispõe a Portaria Interministerial MPOG/MF/CGU nº 127, de 29 de maio de 2008, Capítulo V, artigos 51 a 55, e a portaria MAPA nº 607, de 08 de outubro de 1996, resolve:

Nº 13 – Art. 1º Designar **MANFRED WILLY MULLER**, Fiscal Federal Agropecuário, matrícula SIAPE nº 30088, lotado na CEPLAC – Comissão Executiva do Plano da Lavoura Cacaueira, para emitir parecer de viabilidade técnica; e **JAY WALLACE DA SILVA E MOTA**, Fiscal Federal Agropecuário, matrícula SIAPE nº 31129, lotado na Comissão Executiva do Plano da Lavoura Cacaueira – CEPLAC, para proceder ao acompanhamento *in loco* e emitir parecer quanto à execução dos trabalhos previstos nos Termos de Cooperação e Planos de Trabalho para realização de convênio do MAPA com a Associação dos Produtores de Cacau, conforme consta do Processo MAPA nº 21000.008341/2009-40.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da assinatura.

Célio Porto